

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇOS Nº 082/2025 –  
SOFTWARE.COM.BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás – OVG** torna pública a **Ordem de Compras/Serviços nº 082/2025** com a Empresa **SOFTWARE.COM.BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA** (Processo SEI nº 202500058001921).

**OBJETO:** contratação de licença de software, em sua versão mais atualizada, incluindo todas as atualizações e suporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº. 006/2025 - V2 72857879. No que se refere à Ordem de Compras/Serviços nº 081/2025, *os produtos/serviços a serem adquiridos serão: 01 unidade Licença de uso do software Flickr Pro por 12 meses. Demais especificações constam na citada Ordem de Compras e Termo de Referência.*

**VALOR:** R\$ 668,34 (seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro reais).

**FONTE DE RECURSO:** *Informamos que a fonte de recurso para custeio da referida despesa será proveniente do Contrato de Gestão nº 001/20211, conforme Despacho nº 457/2025-DIAF (SEI 72713627).*

**PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** As licenças deverão ser disponibilizadas em até 30 (trinta) dias após a solicitação formal por parte da Contratante. Os produtos deverão ser entregues por meio de plataforma web ou informações/orientações via E-mail, possibilitando acesso da contratante as licenças adquiridas. Os produtos deverão ser entregues na modalidade online, devendo ser fornecido o acesso no portal da CONTRATADA ou do fabricante ou através do envio por e-mail, sendo enviado para [informatica@ovg.org.br](mailto:informatica@ovg.org.br). Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo.